



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais
Coordenação de Estudos Territoriais

Termo de Referência - IPEDF/PRESI/DEPAT/COET

Este Termo de Referência descreve e especifica o pedido para seleção e contratação de pesquisadores(as) no âmbito do Programa de Bolsas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), nos termos da Portaria nº 03, de 26 de agosto de 2022.

Requisita-se a seleção de cinco (05) pesquisadores(as) bolsistas por quatro meses para realizarem atividades no âmbito do Projeto "Índice de avaliação de emissões de GEE de ações governamentais"- Etapas 1 e 2. Seguem abaixo as especificações sobre o projeto de pesquisa e sua relevância para o Distrito Federal; as etapas e os produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas do IPEDF Codeplan; perfil dos(as) pesquisadores(as) a serem selecionados (as) no âmbito do Programa para realizar os produtos listados e; cronograma de entrega dos produtos listados.

1. Título da proposta: Índice de avaliação de emissões de GEE de ações governamentais

2. Resumo da proposta:

O Distrito Federal é especialmente vulnerável à mudança do clima. O aumento da temperatura média, as secas prolongadas, as chuvas mais intensas e concentradas, assim como o aumento da frequência de eventos extremos, como tempestades e secas prolongadas, são apenas alguns dos riscos que a região enfrenta. Esses riscos podem causar danos às áreas urbanas e rurais, e afetam a segurança alimentar e hídrica, além de ameaçar a biodiversidade e a qualidade de vida da população.

O Índice de avaliação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de ações governamentais permitirá analisar ações (políticas, planos, projetos e obras) que demandem investimentos públicos no DF quanto a seu potencial de emissão de gases de efeito estufa, permitindo ponderar os investimentos que compensem as emissões decorrentes das ações prioritárias de governo. O objetivo é contribuir para o alcance das metas do Governo do Distrito Federal (GDF) para o enfrentamento às mudanças do clima no Distrito Federal (redução das emissões em 37% até 2025 e em 43% até 2030, em relação às emissões de 2005) (CITinova/SEMA/DF, 2023, p. 47).

O relatório do Grupo de Trabalho III do Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) tem como foco principal a mitigação das mudanças climáticas, fundamentada na redução das emissões de GEE e a remoção do dióxido de carbono (CO₂) da atmosfera.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente do DF (Inventário do Distrito Federal de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros do Distrito Federal - 2005/2018), as emissões de gases de efeito estufa no DF são predominantemente provenientes do setor de Energia, com a categoria de transportes rodoviários correspondendo a 50% das emissões totais (CO₂, CH₄ e N₂O), o equivalente a quase 4 milhões de toneladas em 2021.

Isso demonstra que, embora as remoções de CO₂ realizadas em função do plantio de espécies arbóreas, por exemplo, compensem em parte o crescimento das emissões dos outros setores, investimentos urbanos que estimulem o aumento da frota de veículos são preocupantes na perspectiva das mudanças climáticas. Não apenas obras de ampliação da malha rodoviária, mas novas áreas urbanas predominantemente residenciais em baixas densidades e dispersas no território, aliadas à permanência da concentração dos empregos na área central de Brasília, implicam dinâmicas de movimentos pendulares, baixo índice de passageiros por quilômetro, que encarecem e dificultam o transporte coletivo eficiente, levando à

maior dependência do DF pelo transporte individual motorizado. Também o modelo de ocupação extensiva no solo, que reduz a cobertura vegetal nativa, diminui a possibilidade de sequestro de CO₂.

Assim, os indicadores propostos para subsidiar a definição do Índice abarcam as seguintes dimensões (1) mobilidade; (2) urbanização; (3) drenagem e arborização urbana ; (4) consumo energético; (5) produção agropecuária; (6) reaproveitamento de materiais.

3. Objetivo Geral

Integrar e articular políticas públicas no sentido de convergir as ações propostas pelos diversos órgãos setoriais, em universo de curto e médio prazos, no sentido de honrar o compromisso do Governo do Distrito Federal com o enfrentamento às mudanças do clima no Distrito Federal.

4. Objetivos Específicos

- Estabelecer um método para quantificar e classificar o conjunto das políticas setoriais que impactam as dimensões que causam o efeito estufa no DF.
- Integrar o "Plano de Mitigação para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa" e o "Plano de Adaptação aos Efeitos Adversos da Mudança Global do Clima" do GDF a uma estratégia geral de desenvolvimento regional e local.
- Definir as dimensões, os indicadores e as variáveis que compõem o Índice para o DF, com análise descritiva dos dados, de forma a confirmar a razoabilidade de cada dimensão, utilizando algumas ferramentas exploratórias, principalmente a análise de componentes principais, visto que alguns indicadores contam com várias dimensões.
- Mensurar o potencial aumento de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e perda de vegetação nativa derivados de ações governamentais;
- Priorizar ações e projetos públicos que contribuam na redução de emissão de CO₂.
- Criar cenários futuros.

5. Justificativa

Em 2012, o Distrito Federal estabeleceu sua Política de Mudança Climática (Lei nº 4.797, de 6 de março de 2012), cujo objetivo é assegurar uma contribuição para o cumprimento dos propósitos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC em inglês) e para a formulação das políticas públicas – Plano de Mitigação e Plano de Adaptação, assim como o aprimoramento e a regulamentação dessa Lei.

O risco climático para o Distrito Federal afetará toda população, independente da renda e do local de moradia, mas serão as áreas com maior vulnerabilidade social as mais impactadas. Muitas vezes são padrões urbanos, de consumo e de deslocamento de classes com maior poder aquisitivo que contribuem na emissão de gases de efeito estufa. Moradias muito distantes dos locais de trabalho, em lotes de grande dimensão com perda da vegetação nativa e paisagismo ornamental com espécies exóticas, alta taxa de motorização por habitante, alto consumo de água e de energia e alta produção de resíduos são exemplos de ações poluentes na forma de vida de uma camada da população do DF. Entretanto, os fenômenos progressivos e extremos nas próximas décadas serão vividos por todos.

A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC – em inglês) do Brasil, resultado do Acordo de Paris assinado em 2015 para redução de emissão de gases de efeito estufa, estabelece que o Brasil deve reduzir as suas emissões em 37% até 2025 e em 43% até 2030, em relação às emissões de 2005. Além disso, na revisão realizada em 2020, o Brasil ainda se comprometeu a alcançar emissões líquidas neutras até 2050, ou seja, tudo que o país emitir deverá ser compensado com fontes de captura de carbono, como plantação de florestas, recuperação de biomas, ou outras tecnologias.

Em 2021, o Governo do Distrito Federal publicou o "Plano de Mitigação para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal". O Plano é

um documento que traz metas e propostas para diminuir a quantidade de gases que causam o efeito estufa até 2030, com recomendações e propostas para (1) Gestão Pública, Conscientização e Educação Ambiental, (2) Energia, (3) Uso da terra, mudança do uso da terra e florestas, (4) Tratamento de resíduos, (5) Agropecuária. Para que o Plano de Mitigação seja eficaz, é necessário integrá-lo a uma estratégia geral de desenvolvimento regional e local.

Também em 2021 foi publicado o “Plano de Adaptação aos Efeitos Adversos da Mudança Global do Clima para Reduzir as Vulnerabilidades e Ampliar a Adaptação no Distrito Federal”. O Plano é resultado do projeto CITInova que analisou que cenários de regionalização para a região do DF e Entorno usando os dados de modelos climáticos globais e cenários de emissão de gases de efeito estufa do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC).

Existe, ainda, o Plano Agricultura de Baixa emissão de carbono ABC/DF (2012/2020) que, por sua vez, foi atualizado e ampliado em 2023 pelo Plano ABC+/DF (2020-2030) que se propõe a aprimorar os sistemas de produção agropecuários, tendo como objetivo principal a promoção da adaptação à mudança do clima e o controle da emissão dos gases de efeito estufa na agropecuária do Distrito Federal, aumentando a resiliência e diminuindo a vulnerabilidade dos sistemas produtivos.

Os indicadores propostos para subsidiar a definição do Índice de avaliação de emissões de GEE de ações governamentais são aderentes às propostas constantes do “Plano de mitigação” e do “Plano de Adaptação aos Efeitos Adversos da Mudança Global do Clima para Reduzir as Vulnerabilidades e Ampliar a Adaptação no Distrito Federal”. Inicialmente, os principais elementos a serem analisados são as ações governamentais implementadas no período 2019-2023.

O índice será constituído por indicadores que fornecem uma maneira de identificar problemas, definir metas, rastrear tendências, compreender resultados e identificar melhores práticas para políticas públicas, podendo oferecer uma orientação para o alcance da sustentabilidade (Wendling et al., 2020). Para isso, foram propostos os seguintes indicadores para mensurar o potencial aumento de emissões e perda de vegetação nativa derivados de ações governamentais:

Indicador 1: mobilidade - quantifica o potencial de absorção ou emissão de GEE de projetos e recursos com projetos de infraestrutura urbana e transporte, sejam aqueles voltados à ampliação da capacidade viária, sejam os voltados à redução das emissões automotivas e ao fomento da mobilidade ativa e do transporte coletivo (implementação de corredores de transporte, ciclovias ou calçadas, investimentos em veículos menos poluentes).

Indicador 2: urbanização - quantifica o potencial de absorção ou emissão de GEE de empreendimentos tendo como variáveis a forma urbana, padrão de deslocamento, cobertura vegetal suprimida e proposta, distância em relação ao centro, entre outras, sejam de iniciativa pública ou privada.

Indicador 3: drenagem e arborização urbana - quantifica o potencial de absorção ou de emissão de GEE em razão de projetos e recursos utilizados em obras de drenagem urbana, recuperação de áreas mais vulneráveis às mudanças climáticas, tais como manejo de solo exposto e voçorocas, soluções de arborização urbana, implantação e manutenção (limpeza) de bacias de retenção e bocas de lobo.

Indicador 4: consumo energético - quantifica o potencial de absorção de GEE oriundo de investimentos em eficiência energética em prédios públicos.

Indicador 5: produção agropecuária - quantifica o potencial de absorção de GEE decorrente das ações governamentais de assistência técnica e da extensão rural para a diversificação de sistemas produtivos nas propriedades rurais e para a adoção de tecnologias que permitam o aumento da resiliência, a adaptação e o uso de energias renováveis.

Indicador 6: reaproveitamento de materiais - quantifica o potencial de absorção ou de emissão de GEE resultante da relação entre a taxa de rejeito decorrente da coleta de resíduos sólidos urbano, e a quantidade de resíduos domiciliares, de resíduos sólidos urbanos e do entulho da construção civil oriundo de obras públicas recicladas, assim como a quantidade de compostos do tratamento de esgoto reaproveitados.

Após a validação e definição das dimensões, dos indicadores e das variáveis que compõem o índice, será realizada uma análise descritiva dos dados, de forma a confirmar a razoabilidade de cada dimensão. Essa etapa será realizada utilizando algumas ferramentas exploratórias, principalmente a análise de componentes principais, visto que alguns indicadores contam com várias dimensões.

A proposta é posteriormente criar uma calculadora que tem por objetivo quantificar gases de efeito estufa (GEE) em ações do Governo do Distrito Federal, seja em políticas, planos, projetos ou obras. O índice estabelecerá um intervalo admissível de emissões para as políticas desejáveis, de modo a subsidiar novos investimentos. A título de teste, ações e investimentos governamentais implementados no período 2019-2023, serão testados no que se refere à emissão de gases de efeito estufa, de modo a avaliar como as políticas públicas vêm se comportando.

Nesse escopo, pontua-se a título de referência uma calculadora no modelo do Projeto Crédito Verde no Brasil, do BNDES, que também tem por objetivo quantificar GEE, mas no caso em projetos submetidos ao Banco para financiamento. Além disso, podem contribuir com o presente estudos as seguintes referências bibliográficas para a metodologia: AMS.III.C: [CDM: Emission reductions by electric and hybrid vehicles --- Version 13.0 \(unfccc.int\)](#) e PIRES, A. C. F.; KNEIB, E. C.; ABREU-HARBICH, L. V. Impactos do espraiamento urbano na emissão de CO₂: a Região Metropolitana de Goiânia. V!RUS, São Carlos, n. 14, 2017.

A partir da análise descritiva dos dados e da definição das dimensões e dos indicadores, propõe-se a construção do índice a partir da combinação (ou aglutinação) das variáveis. Existem vários métodos para a realização dessa etapa que deverão ser testados de modo a atribuir pesos correspondentes à importância de cada dimensão analisada, conforme sua contribuição na geração de gases que provocam o efeito estufa. Nesse sentido, o Indicador 1, relacionado à questão do transporte rodoviário, por exemplo, receberá um peso maior do que o Indicador 2, referente ao uso do solo, que tem uma contribuição muito menor.

Considerando que o índice abarca políticas e ações públicas que perpassam os limites territoriais, o Índice será definido para o DF. Entretanto, será possível na análise dos indicadores, observar investimentos nas Regiões Administrativas que contribuem localmente para o aumento ou captura de GEE da atmosfera, e quem sabe, posteriormente, possa sofrer adaptações para o cálculo em outras cidades e estados do país.

6. Responsável pelo projeto de pesquisa/Diretoria:

Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais - Diretora Renata Florentino

Coordenação de Estudo Territoriais - Anamaria de Aragão Costa Martins

7. Especificação das etapas, serviços e descrição dos produtos

Para alcance dos objetivos traçados, as etapas e seus respectivos produtos deverão englobar as seguintes atividades e especificações:

ETAPA 1: Validação das variáveis dos diferentes indicadores (1 mês)

- Síntese de evidências de planos de redução e inventários de emissão de GEE.
- Validação das variáveis dos diferentes indicadores propostos para o índice a partir do levantamento dos tipos de ações governamentais apresentadas no Orçamento Anual, Plano Plurianual e Plano estratégico do DF que envolvem investimentos e que têm impacto positivo e negativo na emissão de gases de efeito estufa.
- Proposta de novos indicadores ou agrupamento ou supressão de indicadores e identificação das bases de dados para alimentar cada indicador.
- Produto 1: Relatório com o conteúdo desta etapa.

ETAPA 2: Sistematização de parâmetros e formas de cálculo de emissões de GEE (3 meses)

- Levantamento bibliográfico sobre formas e metodologia de cálculo de emissões dos componentes dos diferentes indicadores validados.
- Sistematização do cálculo de emissões verificados na literatura.

- Sistematização de dados do Distrito Federal referentes a carregamentos viários e sua relação com a forma urbana.
- Estimativa de taxa de motorização por tipo de morfologia urbana do DF, relacionando nº de habitantes, padrão de urbanização, percentual de espaços verdes, entre outros aspectos.
- Produto 2: Referencial Teórico com a revisão e sistematização dos dados levantados.

a. Observações sobre os produtos

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para o IPEDF Codeplan, resguardado ao bolsista a co-autoria e/ou o crédito relativo ao seu trabalho.

b. Desenvolvimento da pesquisa

Serão concedidas bolsas de pesquisa, para atuação de forma remota, com duração prevista de quatro meses, podendo ser renovadas. Serão realizadas reuniões semanais de forma remota dos bolsistas com o IPEDF Codeplan para acompanhamento do avanço dos trabalhos.

8. Perfil e quantidade de bolsistas necessários(as) para desenvolvimento do projeto

Para o desenvolvimento do projeto serão requisitadas:

- 1 bolsa de pesquisa para a modalidade Assistente de Pesquisa V;
- 1 bolsa de pesquisa para a modalidade Assistente de Pesquisa III;
- 3 bolsas de pesquisa para a modalidade Assistente de Pesquisa I.

Segue a descrição das atividades e dos perfis desejados.

8.1. 1 bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa V (Doutor / Valor mensal da bolsa R\$6.000,00) no período de 04 (quatro) meses.

- Possuir título de Doutorado em Ciências Exatas e da Terra, Biológicas, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ou Agrárias ou áreas correlatas, concluído com temática relacionada à questão climática ou sustentabilidade;
- Artigo(s) publicado(s) na área de atuação do projeto;
- Desejável experiência em projetos relacionadas à mudança climática; estimativas de emissões de gases de efeito estufa;
- Desejável conhecimento em manipulação de bases de dados;
- Experiência comprovada em projetos na área de desenvolvimento sustentável e/ou sustentabilidade ambiental;
- Desejável leitura avançada em inglês;
- Desejável conhecimento dos instrumentos normativos acerca do território do DF.

Atividades Previstas:

- Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;
- Elaborar cronograma de atividades a ser desenvolvida pela equipe de pesquisadores;
- Gerenciar, orientar e acompanhar semanalmente, as atividades desenvolvidas pela equipe de pesquisadores;

- Orientar e acompanhar a equipe de pesquisadores no levantamento bibliográfico sobre formas e metodologia de cálculo de emissões dos componentes dos diferentes indicadores; sistematização do cálculo de emissões verificados na literatura; sistematização de dados do Distrito Federal referentes à Etapa 2.
- Validar e sistematizar as informações coletadas e desenvolvidas pela equipe de pesquisadores.
- Produzir relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

8.2 1 bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa III (Mestre / Valor mensal da bolsa R\$4.250,00) no período de 04 (quatro) meses.

- Possuir título de Mestre em Engenharia, Economia, Ciências Exatas ou áreas correlatas;
- Desejável conhecimento em geoprocessamento, com uso de softwares livres, preferencialmente QGIS;
- Desejável experiência em temas como engenharia de tráfego, forma urbana, projetos relacionadas à mudança climática, estimativas de emissões de gases de efeito estufa ou correlata;
- Desejável conhecimento em manipulação de bases de dados;
- Desejável experiência em projetos na área de desenvolvimento sustentável e/ou sustentabilidade ambiental;
- Desejável leitura avançada em inglês;
- Desejável conhecimento dos instrumentos normativos acerca do território do DF.

Atividades Previstas:

- Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;
- Organizar e manipular bases de dados geográficos (SISDIA; Geoportal e correlatas);
- Orientar e desenvolver com a equipe de pesquisadores o levantamento bibliográfico sobre formas e metodologia de cálculo de emissões dos componentes dos diferentes indicadores; a sistematização do cálculo de emissões verificados na literatura; a sistematização de dados do Distrito Federal referentes à Etapa 2.
- Produzir mapas, relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

8.3 1 bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa I (Graduado / Valor mensal da bolsa R\$3.050,00) no período de 04 (quatro) meses.

- Possuir título de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, ou áreas correlatas;
- Desejável conhecimento de geoprocessamento, com uso de softwares livres, preferencialmente QGIS;
- Desejável conhecimento dos instrumentos normativos acerca do território;
- Desejável leitura avançada em inglês;
- Desejável experiência em projetos relacionadas à mudança climática; estimativas de emissões de gases de efeito estufa;
- Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental, desenvolvimento sustentável.

Atividades Previstas:

- Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas; relacionadas ao projeto de pesquisa;
- Organizar e manipular bases de dados;
- Contribuir para a construção da proposta metodológica;
- Produzir levantamento bibliográfico sobre formas e metodologia de cálculo de emissões dos componentes dos diferentes indicadores; sistematização do cálculo de emissões verificados na literatura; sistematização de dados do Distrito Federal referentes à Etapa 2;
- Produzir mapas, relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

8.4 1 bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa I (Graduado / Valor mensal da bolsa R\$3.050,00) no período de 04 (quatro) meses.

- Possuir título de Graduação em Engenharia ou áreas correlatas;
- Desejável conhecimento em geoprocessamento, com uso de softwares livres, preferencialmente QGIS;
- Desejável conhecimento dos instrumentos normativos acerca do território;
- Desejável leitura avançada em inglês;
- Desejável experiência em projetos relacionadas à mudança climática; estimativas de emissões de gases de efeito estufa;
- Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental, desenvolvimento sustentável.

Atividades Previstas:

- Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas; relacionadas ao projeto de pesquisa;
- Organizar e manipular bases de dados;
- Contribuir para a construção da proposta metodológica;
- Produzir levantamento bibliográfico sobre formas e metodologia de cálculo de emissões dos componentes dos diferentes indicadores; sistematização do cálculo de emissões verificados na literatura; sistematização de dados do Distrito Federal referentes à Etapa 2.
- Produzir mapas, relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

8.5 1 bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa I (Graduado/ Valor mensal da bolsa R\$3.050,00) no período de 04 (quatro) meses.

- Possuir título de Graduação em Ciências Ambientais, da Terra, Biológicas, Agrárias ou áreas correlatas.
- Possuir experiência comprovada em geoprocessamento, com uso de softwares livres, preferencialmente QGIS;
- Desejável conhecimento dos instrumentos normativos acerca do território;
- Desejável leitura avançada em inglês;
- Desejável experiência em projetos relacionadas à mudança climática; estimativas de emissões de gases de efeito estufa;
- Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental, desenvolvimento sustentável.

Atividades Previstas:

- Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas; relacionadas ao projeto de pesquisa;
- Organizar e manipular bases de dados;
- Contribuir para a construção da proposta metodológica;
- Produzir levantamento bibliográfico sobre formas e metodologia de cálculo de emissões dos componentes dos diferentes indicadores; sistematização do cálculo de emissões verificados na literatura; sistematização de dados do Distrito Federal referentes à Etapa 2;
- Produzir mapas, relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

9. Etapas e Critérios de Seleção

A seleção das candidaturas submetidas ao IPEDF Codeplan terá, no mínimo, as seguintes etapas:

9.1. Análise dos requisitos obrigatórios

- Formação acadêmica e titulação exigida.
- Demais requisitos obrigatórios listados no perfil de cada bolsa (Itens 8.1 a 8.5).

9.2. Análise de requisitos pontuáveis

- 16 pontos, sendo 1 ponto para cada conhecimento/experiência desejável, que só poderá ser computado uma única vez.

9.2.1. Critérios de avaliação:

- O mesmo trabalho/experiência não poderá ser computado mais de uma vez;
- Na soma total de cada requisito, o tempo inferior a 6 meses não será computado.

Requisitos pontuáveis	Pontuação
1. Experiência em projetos relacionadas à mudança climática	1 ponto por certificado Máximo 3 pontos
2. Experiência com estimativas de emissões de gases de efeito estufa	1 ponto por certificado Máximo 1 ponto
3. Experiência na área de sustentabilidade ambiental ou desenvolvimento sustentável	1 ponto por certificado Máximo 3 pontos
4. Experiência em Engenharia de tráfego	1 ponto por certificado Máximo 1 ponto
5. Experiência em estudos da forma urbana	1 ponto por certificado Máximo 1 ponto
6. Experiência em Geoprocessamento	1 ponto por certificado

	Máximo 2 pontos
7. Experiência em manipulação de base de dados	1 ponto por certificado Máximo 1 ponto
8. Língua Inglesa - nível intermediário	1 ponto por certificado Máximo 1 ponto
9. Artigo(s) publicado(s) na área do Projeto de Pesquisa	1 ponto por certificado Máximo 1 pontos
10. Participação em Projeto de Inventário de Emissões ou Cálculo de ferramenta de emissões	1 ponto por certificado Máximo 1 pontos
11. Titulação além da exigida para o perfil de bolsista na área do Projeto de Pesquisa	1 ponto por certificado Máximo 1 ponto

9.3. Entrevista

- Serão selecionados para a fase de entrevista até cinco (05) candidatos de cada vaga que obtiverem as melhores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis.

Observações:

- Os(as) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos acima serão desclassificados da seleção.
- Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50% na etapa "9.2 Análise de requisitos pontuáveis" serão desclassificados.
- Serão selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da Comissão de Seleção.

10. Cronograma

e Produtos	Etapas	mês			
		1	2	3	4
	ETAPA 1	x			
1	Produto	x			
	ETAPA 2		x	x	x
2	Produto			x	x



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS - Matr.3220080-3, Coordenador(a) de Estudos Territoriais**, em 21/08/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CARVALHO DE CARVALHO - Matr.3210012-4, Assessor(a) Especial**, em 21/08/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr. 0000004-3, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 21/08/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **120334789** código CRC= **1237B988**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio
